



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 142
TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2012

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional da Educação e Formação

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

Página 4357

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Retificações

Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Despacho n.º 1037/2012 de 24 de Julho de 2012

Nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ginetes um apoio financeiro no montante de 24.491,00€ (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e um euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação.

12 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DO DESPORTO

Despacho n.º 1038/2012 de 24 de Julho de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 16 de julho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 34.047,00 - Santiago Futebol Clube - 9560-246 Água De Pau, destinada a apoiar a utilização de atletas formados nos Açores da equipa participante no Campeonato Nacional da 3.ª divisão, na época desportiva 2011/2012 de acordo com o artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.07.01 - instituições sem fins lucrativos, ação 5.2.1 - apoio a clubes por utilização de atletas formados na região, projeto 5.2 - atividades desportivas, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

16 de julho 2012. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO**

Despacho n.º 1039/2012 de 24 de Julho de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 16 de julho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 10.476,00 - Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos - 9950-364, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2012, no ténis de mesa, conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de dezembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.07.01 - instituições sem fins lucrativos, ação 5.2.3 - alta competição, prémios de classificação e subidas de divisão, projeto 5.2 - atividades desportivas, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

16 de julho 2012. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

D.R. DO DESPORTO

Despacho n.º 1040/2012 de 24 de Julho de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 16 de julho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 15.714,00 - Candelária Sport Clube - 9 950 - 126 Madalena do Pico, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2012, no hóquei em patins, conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de dezembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.07.01 - instituições sem fins lucrativos, ação 5.2.3 - alta competição, prémios de classificação e subidas de divisão, projeto 5.2 - atividades desportivas, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento

16 de julho 2012. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 168/2012 de 24 de Julho de 2012**

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas atividades desportivas.

A Associação de Futebol da Horta organizou o Torneio Vítor Simas 2012, no escalão de infantis, iniciativa de interesse desportivo no âmbito do desenvolvimento da modalidade de futebol e apresentou um relatório demonstrativo da realização do evento e da aplicação das verbas do presente contrato, com a discriminação das diferentes fontes de financiamento e respetivos valores;

Para concretizar essa intenção a Associação solicitou apoio para juntar a outras colaborações de entidades diversas a quem recorreu;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Capítulo VIII, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre:

1) A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes;

2) A Associação de Futebol da Horta, adiante designada por AFH, representada por Eduardo Humberto Silveira Pereira, Presidente da Direção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objeto do contrato**

Constitui objeto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no que concerne ao apoio para a organização do Torneio Vítor Simas 2012, na modalidade de futebol, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelos primeiros outorgantes.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de setembro de 2012.

Cláusula 3.^a**Apoios**

A DRD compromete-se a atribuir uma comparticipação financeira para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo de €4.161,80, conforme o relatório apresentado, no montante de € 920,00.

Cláusula 4.^a**Regime da comparticipação financeira**

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3.^a, a suportar por verbas do FRD, será processada após a devolução do presente contrato-programa, devidamente assinado.

Cláusula 5.^a**Revisão, cessação e incumprimento do contrato**

A revisão cessação e incumprimento deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º, 18.º e 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

27 de junho de 2012. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Futebol da Horta, *Eduardo Humberto Silveira Pereira*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 169/2012 de 24 de Julho de 2012**

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, e o artigo 102.º da Portaria n.º 60/2012, de 29 de maio, foi celebrado para o ano de 2012, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Escolar de Velas, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.



JORNAL OFICIAL

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação nos XV Encontros Regionais de Clubes Desportivos Escolares, no âmbito das Atividades Rítmicas Expressivas (ARE).

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar de Velas	4.242,00€

17 de julho de 2012. - A Assistente Técnica, *Eduína Alice Machado Santos Caldeirinha*.

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 170/2012 de 24 de Julho de 2012

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, e o artigo 102.º da Portaria n.º 60/2012, de 29 de maio, foi celebrado para o ano de 2012, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto e o Laranjeiras Clube, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação nos XV Encontros Regionais de Clubes Desportivos Escolares, no âmbito das Atividades de Exploração da Natureza (AEN).

Entidade	Montante
Laranjeiras Clube	2.443,00€

17 de julho de 2012. – A Assistente Técnica, *Eduína Alice Machado Santos Caldeirinha*.

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 94/2012 de 24 de Julho de 2012

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 30 de março de 2012, entre a Direção Regional do Desporto e a União das Associações de Andebol dos Açores, com o n.º 76, publicado no Jornal Oficial II série, n.º 74 de 13 de abril de 2012, referente ao programa de

**JORNAL OFICIAL**

desenvolvimento desportivo destinado ao desenvolvimento de atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional e formação formal de agentes desportivos não praticantes do andebol, o apoio para a participação nacional foi determinado tendo por base deslocações com destino ao aeroporto de Lisboa ou Porto;

Considerando que o campeonato nacional de iniciados decorreu em Lagoa, tendo a deslocação como destino o aeroporto de Faro;

Assim, ao abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração ou primeiros outorgantes e a União das Associações de Andebol dos Açores, adiante designada por UAAA, representada por António Manuel Raposo Furtado, Presidente da Direção, como segundo outorgante, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª**Comparticipação financeira**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante, para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 162.244,30, conforme o programa apresentado, é de € 141.736,00, sendo:

- 1 -
- 2 – € 13.620,00, valor previsível, para atividades competitivas de âmbito nacional, sendo € 7.260,00 para apoio à participação no campeonatos nacional de iniciados masculinos e € 6.360,00 para o campeonato nacional de juvenis masculinos;
- 3 -
- 4 -

26 de junho de 2012. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da União das Associações de Andebol dos Açores, *António Manuel Raposo Furtado*.

**JORNAL OFICIAL**

Homologo. 26 de junho de 2012. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1122/2012 de 24 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 756€ (setecentos e cinquenta e seis euros), para Rafael Filipe da Silva Quadros, o destinatário do projeto, residente em Santa Cruz da Graciosa, sendo a coordenadora responsável, Carla da Conceição Jorge Ganço, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1//079/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

11 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1123/2012 de 24 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores

**JORNAL OFICIAL**

de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 1.315€ (mil trezentos e quinze euros), para Martim Coelho Faria, o destinatário do projeto, residente na Lagoa, sendo a coordenadora responsável, Carla Martins Coelho Faria, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1//139/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

11 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1124/2012 de 24 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 1.115€ (mil cento e quinze euros), para Rodrigo Miguel Melo Silva, o destinatário do projeto, residente em Santa Cruz da Graciosa, sendo a coordenadora responsável, Carla da Conceição Jorge Ganço, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1//076/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

11 de julho de 2012. - o Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 1125/2012 de 24 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para Liliana Cacilhas, a destinatária do projeto, residente em Ponta Delgada, sendo a coordenadora responsável, Adriana Cacilhas Machado, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1/I/095/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

11 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1126/2012 de 24 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 1.300€ (mil e trezentos euros), para Esmeralda Cacilhas, a destinatária

**JORNAL OFICIAL**

do projeto, residente em Ponta Delgada, sendo a coordenadora responsável, Adriana Cacilhas Machado, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1//097/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

11 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1127/2012 de 24 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 1.300€ (mil e trezentos euros), para Laurénio Cacilhas, o destinatário do projeto, residente em Ponta Delgada, sendo a coordenadora responsável, Adriana Cacilhas Machado, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1//098/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

11 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 1128/2012 de 24 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 1.300€ (mil e trezentos euros), para Valentina Cacilhas, a destinatária do projeto, residente em Ponta Delgada, sendo a coordenadora responsável, Adriana Cacilhas Machado, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1/I/099/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

11 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1129/2012 de 24 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008 de 3 de abril e do Despacho Normativo n.º 64/2008 de 28 de julho, mantidos transitoriamente em vigor pelo, n.º 2 do artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de Março, transferir para o Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA) a quantia de € 1.312,00 (mil trezentos e doze euros), relativa à última tranche do projeto:

M2.1.2/I/013/2008 - “Comunicações Digitais para a Monitorização Sismológica das Ilhas dos Açores”

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.2 – Projetos de Investigação Científica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

18 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1130/2012 de 24 de Julho de 2012**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 1.496€ (mil quatrocentos e noventa e seis euros), para Pedro Alexandre Amaral, o destinatário do projeto, residente em Ponta Delgada, sendo a coordenadora responsável, Cristina Paula Amaral, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1//165/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

18 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 1131/2012 de 24 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 1.424€ (mil quatrocentos e vinte e quatro euros), para Maria Regina Andrade, a destinatária do projeto, residente na Madalena do Pico, sendo a coordenadora responsável, Sílvia Maria Goulart Nazaré Oliveira, no seguimento da aprovação da candidatura M 7.1.1/I/153/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

18 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Retificação n.º 97/2012 de 24 de Julho de 2012

O extrato do contrato de cooperação – valor investimento contido no despacho n.º 905, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 120, de 26-06-2012, contém um erro que se retifica, onde se lê:

“...Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Rabo de Peixe, para comparticipação das despesas referentes à segurança e fornecimento definitivo de água, eletricidade e gás para o edifício do lar de idosos...”, deve ler-se:

“...Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Rabo de Peixe, para comparticipação das

**JORNAL OFICIAL**

despesas referentes à instalação de infraestruturas de segurança, de água, de eletricidade e de gás para o edifício do lar de idosos ...”, com efeitos à data de publicação do contrato supracitado”.

16 de junho de 2012. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**Retificação n.º 98/2012 de 24 de Julho de 2012**

O extrato da Portaria n.º 311/2012, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 136 de 16-07-2012 contém um erro que se retifica, onde se lê:

“Objetivo: comparticipação para pagamento de despesas com a segurança e fornecimento definitivo de água, eletricidade e gás para o edifício do lar de idosos, centro de dia e creche de Rabo de Peixe.”, deve ler-se.:

“Objetivo: comparticipação para pagamento de despesas referentes à instalação de infraestruturas de segurança, de água, de eletricidade e de gás para o edifício do lar de idosos, centro de dia e creche de Rabo de Peixe.”, com efeitos à data de publicação da portaria supracitada”.

16 de junho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**Retificação n.º 99/2012 de 24 de Julho de 2012**

O extrato da Portaria n.º 836, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 121 de 25-06-2012 contém um erro que se retifica, onde se lê: “Ação C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias”, deve ler-se:

" Ação D – Potenciar a inclusão social e conseqüente mobilidade social de grupos mais vulneráveis”, com efeitos à data de publicação da portaria supracitada.

1 de junho de 2012. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**
Extrato de Portaria n.º 325/2012 de 24 de Julho de 2012

Por Portaria n.º 150 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 16 de julho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 126.004,39€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinado à comparticipação das despesas com as obras de construção de creche, jardim-de-infância e centro de atividades ocupacionais em Santa Cruz.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

16 de julho de 2012. – A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 326/2012 de 24 de Julho de 2012

Por Portaria n.º 149 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 16 de julho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 1.200,00€, ao Espelho Mágico Creche e ATL, Ld.^a - Terceira, destinada à atribuição de subsídio no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA) para o mês de junho de 2012.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 05.03.01.

16 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1041/2012 de 24 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 21 de maio de 2012:

**JORNAL OFICIAL**

Pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro, com data de início a 1 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, em cumprimento do despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, atribuiu, um apoio financeiro de 32.904,71€ (Trinta e dois mil novecentos e quatro euros e setenta e um cêntimos) à Obra Social Madre Maria Clara, com a finalidade de comparticipar financeiramente a diferença entre o valor processado e o valor elegível no ano de 2011, no âmbito do acordo n.º 797- Lar de Crianças e Jovens (Povoação).

3 de julho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**Despacho n.º 1042/2012 de 24 de Julho de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 20 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-1, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 81.544,32€ (Oitenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, a transferir por duodécimos no montante de 6.795,36€ (Seis mil setecentos e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

13 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**Despacho n.º 1043/2012 de 24 de Julho de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 20 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-233, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 275.069,52€ (Duzentos e setenta e cinco mil e sessenta

**JORNAL OFICIAL**

nove euros e cinquenta e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, a transferir por duodécimos no montante de 22.922,46€ (Vinte e dois mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

13 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**Despacho n.º 1044/2012 de 24 de Julho de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 20 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-396, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 135.103,92€ (Cento e trinta e cinco mil cento e três euros e noventa e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, a transferir por duodécimos no montante de 11.258,66€ (Onze mil duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades Ocupacionais.

13 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**Despacho n.º 1045/2012 de 24 de Julho de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 20 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-438, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 148.217,88€ (Cento e quarenta e oito mil duzentos e dezassete euros e oitenta e oito cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, a transferir por duodécimos no montante de 12.351,49€ (Doze mil trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Acolhimento Temporário de Crianças.

**JORNAL OFICIAL**

13 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1046/2012 de 24 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 20 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-553, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 22.850,16€ (Vinte e dois mil oitocentos e cinquenta euros e dezasseis cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, a transferir por duodécimos no montante de 1.904,18€ (Mil novecentos e quatro euros e dezoito cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Familiar.

13 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1047/2012 de 24 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 2 de abril de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-321, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 28.588,20€ (Vinte e oito mil quinhentos e oitenta e oito euros e vinte cêntimos) à Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, a transferir por duodécimos no montante de 2.382,35€ (Dois mil trezentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento para Pessoas com Deficiência.

17 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**
Despacho n.º 1048/2012 de 24 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-2-2012-29, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 12.148,76€ (doze mil cento e quarenta e oito euros e setenta e seis cêntimos) à Cáritas da ilha de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 1.012,40€ (mil e doze euros e quarenta cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Alojamento Temporário – Sem abrigo.

17 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1049/2012 de 24 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-2-2012-30, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 45.028,71€ (quarenta e cinco mil e vinte e oito euros e setenta e um cêntimos) à Cáritas da ilha de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 3.752,39€ (três mil setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e nove cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres - Carvão.

17 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**
Despacho n.º 1050/2012 de 24 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-2-2012-31, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 19.323,01€ (dezanove mil trezentos e vinte e três euros e um cêntimo) à Cáritas da ilha de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 1.610,25€ (mil seiscentos e dez euros e vinte e cinco cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres – Bairros Novos.

17 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1051/2012 de 24 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-2-2012-32, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 62.706,22€ (sessenta e dois mil setecentos e seis euros e vinte e dois cêntimos) à Cáritas da ilha de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 5.225,52€ (cinco mil duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento.

17 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**

Despacho n.º 1052/2012 de 24 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – Acordo de Cooperação n.º 819, 2ª versão, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 13.709,76€ (treze mil setecentos e nove euros e setenta e seis cêntimos) à Cáritas da ilha de São Miguel, a transferir por duodécimos no montante de 1.142,48€ (mil cento e quarenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acolhimento (Sem abrigo).

17 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

IROA, S. A.

Despacho n.º 1053/2012 de 24 de Julho de 2012

Considerando a pretensão do requerente Mário Luís Alves Cordeiro, contribuinte fiscal n.º 182465667, residente na Rua da Nossa Senhora da Ajuda, n.º 60, freguesia da Covoada, concelho de Ponta Delgada, de proceder à construção de Instalações para Exploração Bovina, com área prevista de 745 m2, no prédio sito à Relva – Milhafres, freguesia da Relva, concelho de Ponta Delgada, com artigo matricial n.º 150, secção 13 e com área de 94440 m2.

Considerando que o requerente tem uma exploração agropecuária com área de 47 ha e efetivo pecuário de 120 animais.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as exceções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de julho, o IROA, S.A. determina:

1. A confirmação da exceção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, que consiste na construção de Instalações para Exploração Bovina, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito à Relva – Milhafres, freguesia da Relva, concelho de Ponta Delgada, com artigo matricial n.º 150, secção 13.



JORNAL OFICIAL

17 de julho de 2012. - O Presidente do Conselho de Administração, *José Fernando Pimentel Mendes*.